



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.524  
24 DE JANEIRO DE 2022  
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021	
<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	Aquisição de empilhadeira elétrica, carregador e baterias.
<b>Entrega:</b>	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 135.900,00
Ibiporã, 17 de janeiro de 2022.	

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 54/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

**PROC. ADM. Nº. 161/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 10/2021 – CONTRATO Nº. 54/2021**

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópia e impressão, com fornecimento em forma de locação de 10 (dez) equipamentos multifuncionais e impressoras, peças e suprimentos, serviços de manutenção corretiva e preventiva, e software de gerenciamentos das impressões.

O presente termo tem por objeto:

- A rescisão amigável do Contrato nº. 54/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2021, celebrado com a empresa **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, a partir da data da assinatura deste termo, em consonância com o disposto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, Clausula 14, inciso 14.1.3 do referido Contrato, em atendimento ao pedido solicitado através do Comunicado Interno nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação e de comum acordo entre as partes.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

Promove na Progressão Horizontal a servidora, que apresentou habilitação superior ao da Classe em que está posicionada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora da promoção na Progressão Horizontal, requerido pelo Protocolo nºs. 12061/2021 – 07/10/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para a servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
12061/21 – 07/10/21	44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Odontologo	A	04	D	04	05/11/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

**DECRETO Nº 022/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conforme com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 9.910/2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 2-U4 (dois-U-quatro), matrícula nº - 12.753 medindo 374,58M2 (trezentos e setenta e quatro vírgula cinqüenta e oito metros quadrados) 2-U5 (dois-U-cinco), matrícula nº - 12.754 medindo 374,88M2 (trezentos e setenta e quatro vírgula oitenta e oito metros quadrados), da subdivisão do lote nº 2-U (dois-U), que por sua vez é da subdivisão de parte do lote nº 09-F (nove-F), da Gleba Patrimônio Ibiporã, hoje Parque Industrial Castelo Branco, desta Cidade, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 2-U4/2-U5.....MEDINDO 749,46M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022**

**Objeto:** Aquisição imediata de smartphones e impressoras térmicas para utilização no serviço de leitura e impressão imediata de faturas.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 10 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 31.558,85 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 21 de janeiro de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2021**

**(Ref: Tomada de Preços nº 02/2020)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 28.213.206/0001-19

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº 17/2021, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos de readequação tecnológica, em termos de sistema elétrico, para desenvolvimento de trabalho na elevatória de água bruta do Ribeirão Jacutinga.

Processo: Tomada de Preços nº 02/2020 / Contrato nº 17/2021.

Aditamento de Prazo: De 18 de janeiro de 2022 a 18 de março de 2022.

Valor Total Aditivado: R\$ 86.016,62 (oitenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Data da Assinatura do Termo: 18 de janeiro de 2022.

<b>ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 28.213.206/0001-19</b>					
Item	Produto / Serviço	Qtde	Unde	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos de readequação tecnológica, em termos de sistema elétrico, para desenvolvimento de trabalho na elevatória de água bruta do Ribeirão Jacutinga.	1,00	SV	86.016,62	86.016,62
<b>TOTAL:</b>					<b>86.016,62</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial